



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
**Palácio Francisco Edivan da Costa**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

**Considerando** o que dispõe o artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN), CNPJ: 08.324.196/0001-81**, localizada na Rua Mermoz, Nº 150, Baldo-Natal/RN, CEP: 59.025-250.

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

**Valor Global Estimado: R\$ 4.980,00** (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de janeiro de 2022.

**Eliodelson Bezerra da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**